

Ato da Diretoria Executiva 112/2013

Ref.: Chamada de Projetos 11/2013 – Programa de Bolsas de Mestrado e Doutorado (Acordo FA/Capes)

INELEGÍVEIS DE MESTRADO E DOUTORADO

Aos coordenadores das propostas não enquadradas nos critérios de elegibilidade poderão recorrer por meio do Recurso Administrativo de Inelegibilidade no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação das propostas inelegíveis. O Recurso Administrativo de Inelegibilidade interpõe-se via correio interno do SigAraucária – destinatário Recursos de Elegibilidade, via formulário específico não sendo admitido outro meio.

Propostas Inelegíveis

<i>Prot</i>	<i>les</i>	<i>Título Do Projeto</i>	<i>Motivo De Inelegibilidade</i>
40595	UFPR	Solicitação de Bolsas de Mestrado e Doutorado para o PPGADM/UFPR	Ítem 5.5 do Edital (Não enviou a documentação impressa)
40915	UFPR	Solicitação de bolsas para o Programa de Pós-Graduação em Comunicação/UFPR - Mestrado	
40969	UEM	Programa de bolsas de Mestrado e Doutorado	
40975	PUC	PPGTU - bolsas	

1

Curitiba, 12 de setembro de 2013.

Prof. Dr. Paulo Roberto Brofman
Presidente

Profa. Dra. Janesca Alban Roman
Diretora Científica

José Carlos Gehr
Diretor Administrativo e Financeiro